INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE PEDRESTRE E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES EM FRENTE AO CENTRO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, N 1142, NO BAIRRO TANCREDO NEVES.



JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção à Pessoa com Deficiência, localizado na Avenida São Sebastião, nº 1142, no Bairro Tancredo Neves, é um espaço de referência que diariamente recebe um grande número de cidadãos em busca de serviços de apoio, acompanhamento e atendimento especializado. Contudo, o entorno da unidade carece de infraestrutura adequada de acessibilidade, o que compromete a mobilidade e a segurança dos usuários, em especial das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

A ausência de faixas de pedestres devidamente sinalizadas e de rampas de acessibilidade para cadeirantes dificulta a travessia segura da via e limita a autonomia desses cidadãos, contrariando os princípios da inclusão social e do direito de ir e vir, assegurados pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Além disso, a falta de infraestrutura adequada expõe os frequentadores e seus familiares a riscos de acidentes, sobretudo em horários de maior movimento no trânsito.

Diante dos pontos mencionados, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, que seja instalado FAIXAS DE PEDESTRES E UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES em frente ao centro de atenção à pessoa com deficência, localizado na avenida são sebastião, n 1142, no bairro tancredo neves.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.18 10:13:43 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR